



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 6310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 86, incisos II e XXXI, da Portaria nº 144, do Sr. Ministro de Estado, de 27 de Abril de 2016, publicada no DOU de 29 de Abril de 2016, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e em seu art. 40, inciso II, III e V estabelece o procedimento de designação formal da Equipe de Fiscalização da Contratação pela autoridade.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1570, de 13 de março de 2024, publicada no BSE em 13 de março de 2024.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato SRA/RS Nº 08/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para atender as necessidades de viagens de trabalho, sob demanda para a PRFN4ºR com o quantitativo estimado de 173 (cento e setenta e três) bilhetes anuais, e para a SRA/RS o quantitativo estimado de 12 (doze) bilhetes anuais, totalizando 185 (cento e oitenta e cinco) bilhetes anuais, referente ao **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, junto a empresa AIRES TURISMO LTDA., CNPJ 06.064.175/0001-49, nos termos do **Contrato nº 08/2023**, documento SEI 39051389, conforme as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, Processo SEI nº 10145.101332/2023-14:

1. **João Gurski Rodrigues**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1175727, como Gestor de Contrato, e **Cristian Belchior Anton**, Administrador, Matrícula Siape nº 1700711, como Gestor do Contrato substituto.
2. **Giovana Leão Ferreira**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 1177394, como fiscal administrativo, e **Liziane Alencastro Schaffer**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 10922654, como fiscal administrativo substituto, atendendo a PRFN4ºR;
3. **Lizani Adelina Enger da Silva**, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 1783482, como fiscal administrativo, e **Ricardo Bernardes Noronha**, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 1783761, como fiscal administrativo substituto, atendendo a SRA/RS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI/MGI.

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Richardi Fonseca, Superintendente**, em 04/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44754004** e o código CRC **86DD68D3**.

Referência: Processo nº 10145.101332/2023-14.

SEI nº 44754004